

que Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para estabelecer a competência do ouvidor para indicação do secretário da Ouvidoria.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

===

ATO REGIMENTAL GP N. 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 4º do Ato Regimental n. 25, de 11 de abril de 2022, que revogou o inciso V do art. 26 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Proposição n. TRT3/SEOUV/1/2023, constante do Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 8.837/2023, que propõe a inserção do § 3º do art. 68 do Regimento Interno deste Tribunal, para estabelecer a competência do ouvidor para indicação do secretário da Ouvidoria;

CONSIDERANDO o Parecer n. CRI/3/2023, da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal, que, com base na análise feita, propõe alteração no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a aprovação da aludida alteração do Regimento Interno pelo Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Regimental altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Regimento Interno deste Tribunal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 68.

§ 3º Compete ao ouvidor indicar o secretário da Ouvidoria, cuja designação recairá sobre servidor estável do quadro de pessoal do Tribunal, bacharel em Direito. (NR)

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Orgão Especial
Resolução

Resoluções Administrativas de n. 159 a 178/2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 159, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00163-2023-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Maristela Íris da Silva Malheiros; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 895/2023, de 7 de agosto de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Cristiana Soares Campos para atuar no Gabinete de Desembargador n. 18 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 23/8/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

II - REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 896/2023, de 8 de agosto de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar no Gabinete de Desembargador n. 42 e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos no dia 29/8/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

III - REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 906/2023, de 10 de agosto de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar no Gabinete de Desembargador n. 20 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, de 10/9/2023 a 25/9/2023, em decorrência de vacância no TRT.

IV - REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 933/2023, de 23 de agosto de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 10ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos dias 29/8/2023 e 5/9/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

V - REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 937/2023, de 25 de agosto de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Jessé Cláudio Franco de Alencar para atuar na 10ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos dias 5/9/2023 e 12/9/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.